

SÍNDROME DE ASPERGER E INCLUSÃO ESCOLAR¹

Lisiane Catieli Mazzurana²

Marta Estela Borgmann³

Este trabalho apresenta um relato de experiência realizado a partir de uma observação em sala de aula de uma criança com síndrome de Asperger no 4º ano de ensino fundamental numa escola Pública Estadual. O foco principal da observação era o processo de inclusão deste aluno principalmente relacionado ao cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 27, o qual determina que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

O objetivo desta observação era verificar como estava sendo desenvolvido esse processo tendo como principal foco a aprendizagem, principalmente em relação à interação professor aluno e colegas.

A metodologia utilizada foi uma entrevista com a terapeuta fonoaudióloga que atende o menino semanalmente e observações que aconteceram durante uma semana em sala de aula, vivenciando as experiências de todos os alunos com o conhecimento e a interação entre eles. Seguiu também uma pesquisa bibliográfica sobre o tema da inclusão e transtorno do espectro autista, mais especificamente a síndrome de Asperger que faz parte deste quadro.

A observação ocorreu no período de cinco a nove de junho deste ano, com uma criança matriculada no 4º ano do Ensino Fundamental que apresenta o diagnóstico de síndrome de Asperger. Destaco em especial momentos da aula de Educação Física e a interação no pátio onde observei como era seu desenvolvimento e integração com a turma. Na hora dos alongamentos ele conseguia realizar com precisão, com exceção das pernas que não conseguiu estendê-las como as demais crianças. Possui pouco equilíbrio, realizou todas as brincadeiras, mas não estabeleceu diálogo com os colegas.

¹Relato de experiência em observação realizada numa Escola Pública Estadual.

²Aluna do curso de Graduação em Pedagogia, da Unijuí – Campus Santa Rosa, catielimazzurana@gmail.com

³Professora Mestre do Departamento de Humanidades e Educação, da Unijuí. martabor@unijui.edu.br

Nas brincadeiras realizadas com a turma da corrida com a bola no meio das pernas, corrida levando a bola com a mão direita e trazendo com a mão esquerda e corrida com a bola na barriga junto com um colega realizou muito bem todas as atividades, porém não estabeleceu diálogo com os colegas durante todos os exercícios.

A professora liberou os alunos depois das atividades para fazerem brincadeiras livres e ele não realizou nenhuma, sentou-se no banco e permaneceu até o fim. Manteve sempre a cabeça baixa e a mão na boca.

De acordo com a professora, ele é inteligente, se destaca na área de Ciências em especial com os animais. A turma o acompanha desde o primeiro ano. Está começando a ter senso de humor (faz piadas), consegue estabelecer um relacionamento com ela, gosta de conversar e contar o que fez no final de semana. Possui um relacionamento melhor com um colega que possui dificuldade na fala. Seu caderno contém uma sequência que antes não havia. A criança também tem uma dificuldade de distinguir as cores.

Antes de observar a turma, tive uma conversa com a fonoaudióloga que contou um pouco de como foi o processo de desenvolvimento dele a partir do acompanhamento clínico. Os pais não aceitavam sua síndrome e tiveram dificuldades, um livro sobre autismo foi o que auxiliou neste processo. F84 é a classificação de seu transtorno de desenvolvimento.

No seu diagnóstico tem relatado que possui uma intensidade leve da Síndrome de Asperger, com prejuízos de interação social, atenção e memória. E secundariamente no aprendizado. Leitura e escrita são suas maiores dificuldades, porém seu QI é normal. Possui cegueira cortical (apresentando dificuldade de enxergar com os óculos também) e epilepsia controlada com medicação. Uma de suas facilidades é na área de mídias de acordo com o relato da fonoaudióloga.

Os estudos sobre a Síndrome de Asperger surgiram em 1944 de acordo com DIAS (2015), com o pediatra austríaco Hans Asperger no estudo de “psicopatia autista” realizada com adolescentes, essa psicopatia afetava, primordialmente, os homens e só podia ser identificada após os três anos de idade. Além dos prejuízos na interação social, Asperger revelou que essa população evidenciava problemas de comunicação e inflexibilidade comportamental (WING, 1981). Foi através de um estudo da psiquiatra inglesa Lorna Wing que a Síndrome de Asperger se torna conhecida.

A partir do último Manual de Saúde Mental – DSM-5 (SENA) o Autismo e todos os distúrbios, incluindo o transtorno autista, transtorno desintegrativo da infância, transtorno generalizado do desenvolvimento não-especificado e Síndrome de Asperger, são considerados em um único diagnóstico chamado Transtornos do Espectro Autista – TEA.

De acordo com a lei 12.764 de 2012 de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o parágrafo VII, afirma que é importante “o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis”; porém com a experiência realizada em sala de aula, não foi o notado, compreende-se que a professora não tem formação para trabalhar com a criança e entende como inclusão as pequenas atividades que realiza com ele tendo um ou dois colegas por perto. Se a turma está junta desde o primeiro ano, deveria ao menos ter um conhecimento maior das dificuldades do colega e colaborar para que seu aprendizado seja realizado de forma concreta e lúdica assim como dos demais.

No decorrer das observações, percebi a necessidade da professora para um auxílio já que a turma não é pequena e não consegue dar atenção a todos principalmente a criança com síndrome de Asperger. Está previsto na lei que em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado. Embora seja lei não é o que vemos nas escolas e, principalmente nesta que observei, que possui muitos casos semelhantes de jovens e crianças com deficiências e síndromes, que não são auxiliados pelo governo com um acompanhante, talvez seja porque a escola não informou o pedido ou porque o governo simplesmente negligenciou.

Como o trabalho era somente uma observação ficava muito difícil ver as crianças brincando e fazendo suas atividades sem interagir com o menino, mas o que observava era que a turma agia como se ele não estivesse ali ou não fizesse parte da turma. Embora isso não seja culpa das crianças é necessário que elas compreendam que seu colega tem necessidades especiais, que tem características diferentes, que necessita de alguns cuidados, mas principalmente precisam entender que ele é criança, que gosta de brincar e precisa de ajuda para superar a dificuldade de relacionamento. Porém, isso só será possível se alguém intervir e fazer algum trabalho com todos, e melhor seria se fizessem na escola, pois a criança irá continuar no meio deles, passando despercebida no decorrer dos anos até a sua formatura. A professora titular tem conhecimento do potencial dele para a ordem dos animais na área das ciências e nas mídias podendo explorar para ajudá-lo a se desenvolver e criar uma relação de interação com a turma a partir deste interesse particular que ele demonstra, ele está em sala de aula, mas não acredito que isso seja inclusão.

Durante o período de observação percebi que a criança desempenhava todas as atividades propostas pela professora, porém não interagia com os colegas, estava sempre quieto e de cabeça baixa, na hora de escolher um colega para realizar uma das atividades ele

não falou com ninguém apenas olhou para uma das crianças que estava próxima e fizeram duplas.

Não posso dizer que isso seja inclusão: estar numa sala de aula com pessoas semelhantes e fisicamente perfeitas, porém que não enxergam o mundo da mesma forma que você. Cresceram juntos desde o primeiro ano, mas não vi nenhuma manifestação dos colegas no interesse de querer brincar com ele ou de realizar uma tarefa juntos. Além da professora e de outro menino (o que possui problema na fala) ninguém mais falou com ele durante o tempo de observação.

Quando se fala em inclusão não se fala simplesmente de ter uma pessoa deficiente na sala onde os demais precisam se adaptar a ela, mas sim, em ter um professor que seja o mediador do conhecimento e que mostre a ambas as partes que podem conviver cada qual com suas limitações. Se a dificuldade é a interação, então trabalharemos para que ela aconteça, não com aquela criança especial, mas com toda a turma. A inclusão não se dá com a pessoa deficiente, mas sim no espaço onde as diferenças se encontram.

Contudo, percebe-se hoje na sociedade a importância de conhecer e saber lidar com diversas síndromes e deficiências, mas pouco se estuda e se deseja de fato incluí-las no meio social, ainda tem muita exclusão até mesmo quando acreditamos estar fazendo a inclusão.

Palavras-chave: Educação escolar; Aprendizagem; Docência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

_____. **Lei n 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência. Brasília, 2015.

DIAS, Sandra. Asperger e sua síndrome em 1944 e na atualidade. **Revista: Latino Americana de Psicopatologia Fundamental**, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142015000200307 Acesso 27.10.2017.

SENA, Tito. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5, estatísticas e ciências humanas:** inflexões sobre normalizações e normatizações. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/34753>. Acesso em 02.11.2017.